



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.304

Sumário

DECRETO Nº 2638.....	1
DATA: 23/02/2021.....	1
DECRETO N. 2.637.....	1
DATA: 23/02/2021.....	1

DECRETO Nº 2638 DATA: 23/02/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais):

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(430) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 8.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....R
\$ 8.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(370) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.500,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO
CANCELAMENTO.....
R\$ 8.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2.637 DATA: 23/02/2021

SÚMULA: DETERMINA O ENCERRAMENTO PEDIDO DE REVISÃO DO PAD 03/2020, NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL APÓS REVISÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto 2.600 de 22 de dezembro de 2020 o qual concedeu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021	ANO: X	EDIÇÃO Nº: 1.304
--------------------------------------	-----------	------------------

Revisão ao investigado no Processo Administrativo Disciplinar 03/2020 Decreto 2541/2020, prorrogado pelo Decreto 2565/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar 03/2020, concedido através do Decreto 2.600 de 22 de dezembro de 2020, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão após Revisão e aprovação da Autoridade Competente, nos termos em que a lei determina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Diamante do Sul, em 23 de fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)